



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº **294** DE 06 DE julho DE 1982

Aprova a reformulação do Orçamento vigente do Município de PIMENTA BUENO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Orçamento do Município de Pimenta Bueno, para o corrente exercício, na forma do Inciso II, do § 1º, dos artigos 43 e 57 da Lei Federal nº 4.320, à discriminação indicada na ta bela I, em anexo.

Art. 2º - A aplicação dos recursos de que trata este Decreto fica consignado à dotação, observando-se nas Classificações Institucionais, Econômica e Funcional Programática, à discriminação indicada na Tabela II, em anexo.



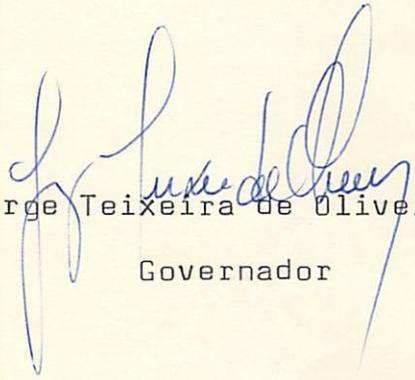
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº **294** DE 06 DE julho DE 1982.

Art. 3º - O executivo municipal se obriga a observar a legislação pertinente ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional - IULCLG, no que tange a aplicação do referido recurso.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. ↙

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador